



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2969 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA 16 DE JUNHO DE 2025.

#### PODER EXECUTIVO

Ano VIII  
IMPrensa Oficial –  
Lei n° 660, de 02 de  
abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2969/2024-|01| - Data 16/06/2025

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.

**Processo Administrativo: 15/2025**

**Dispensa de Licitação: 14/2025**

**Função Programática: 17.512.0450.2041**

**Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00**

Estando atendidas todas as formalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente processo de Dispensa de Licitação nº. 14/2025 e **ADJUDICO** o objeto à(s) empresa(s) constante(s) nos autos do processo, de contratação direta, conforme a proposta apresentada e julgada mais vantajosa para a Administração.

Neste mesmo ato, considerando a demanda formalizada, a previsão orçamentária, a certidão de análise preliminar por parte do setor competente, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a razão da escolha do contratado, e o parecer jurídico emitido, conforme estabelece o art. 72 e incisos da Lei 14.133/2021, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**INTERESSADO: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.**

#### **OBJETO:**

	Item	Quant
1	Seguro para moto modelo Yamaha XTZ 150 Crosser S Flex 2025, 0km, utilizada pelos funcionários do SAMAE, todos maiores de 25 anos e com carteira de habilitação, nos serviços de leituras, cortes de água e outras atividades operacionais. Fora do horário de expediente, veículo fica em garagem fechada, na sede do SAMAE, rua Antônio Joaquim Rodrigues N° 340, CEP 86250-009, Nova Santa Bárbara-PR. Proteção contra roubo, furto, incêndio e acidente. Cobertura de danos materiais e corporais causados a terceiros. Valores de adesão e de franquia especificados, se houver.	01

**CONTRATADO:** Gente Seguradora S/A.

**CNPJ:** 90.180.605/0001-02.

**VALOR:** R\$ 1.625,00 (mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, através do e-mail [samaensb53@gmail.com](mailto:samaensb53@gmail.com) ou pelo telefone (43)991688329, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 16 de junho de 2025.

Daice Tosti dos Santos  
Diretora do SAMAE

**PORTARIA Nº 80/2025, de 16 de junho de 2025**

**SÚMULA: NOMEAR FISCAL SERVIDOR PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear servidor para efetuar recebimento de materiais e fiscal para acompanhamento de contratos administrativos e atas de registro de preços das Secretarias Municipais.

**I.** Para o recebimento de materiais e serviços vinculados a contratos administrativos e atas de registros de preços relacionados a aquisição de materiais e serviços elétricos:

**a.** Nivaldir Silvestre, portador do RG nº x.xxx.068-3, inscrito no CPF nº xxx.xxx.929-xx, matrícula funcional nº 33841, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de Mestre de Obras.

**Art. 2º.** Acrescenta-se ao artigo 6º, §2º, inciso I da Portaria n.º 07/2025, nos exatos termos lá constantes, referente a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Geração de Empregos:

**I.** Para fiscalizar juntamente da servidora já nomeada, contratos e Atas de Registro de Preço vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Geração de Empregos:

**a.** Suellen Porfirio Dos Santos, portador do RG n.º xx.xxx.166-1, inscrita no CPF n.º xxx.xxx.049-xx, matrícula funcional n.º 235006, lotada na Secretaria Municipal De Assistência Social, Do Trabalho E Geração De Empregos, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Trabalho e Geração de Empregos.

**ATRIBUIÇÕES**

**Art. 3º.** Constituem atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contrato:

**I.** conhecer o inteiro Teor do Edital e seus anexos, da Ata de Registro de Preços, do Contrato e seus eventuais aditivos, bem como de suas atribuições para o exercício das atividades de fiscalização e providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;

**II.** receber, provisoriamente, bens, obras e serviços, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgar necessários;

- III. acompanhar e fiscalizar *in loco* a execução e a entrega do objeto, verificando a sua aderência aos termos contratuais e aferindo se a quantidade, qualidade, valores e preços pactuados, prazo de entrega, especificações e modo de execução, dentre outros, estão compatíveis com o estabelecido no instrumento contratual, apontando as faltas ou defeitos observados;
- IV. atestar o fornecimento e a entrega de bem, a prestação de serviço e a execução de obra, após a conferência prévia do objeto contratado, para fins de recebimento provisório;
- V. elaborar Relatório de Análise Técnica, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca da execução do contrato, em consonância com suas atribuições;
- VI. comunicar em tempo hábil, a necessidade de prorrogações e alterações do contrato, as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto, as indicações de glosas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade e demais informações necessárias ao fiel acompanhamento da execução contratual;
- VII. acompanhar e fiscalizar, no âmbito de seu setor de lotação, as atividades relacionadas aos serviços contratados, especialmente no que tange à frequência dos profissionais terceirizados, à execução das tarefas e à qualidade dos serviços, de acordo com as especificações previstas no edital e seus anexos;
- VIII. avaliar, em conjunto com o Fiscal Administrativo, a qualidade dos serviços realizados e justificativas, de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato;
- IX. participar da reunião inicial da execução dos serviços da contratada, quando convocado;
- X. auxiliar o Fiscal Administrativo quanto à fiscalização direta da execução do objeto do contrato;
- XI. confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Provisório ou documento equivalente, quando da entrega do objeto resultante de cada Ordem de Serviço;
- XII. avaliar, em conjunto com o Fiscal Administrativo, a qualidade dos serviços realizados e justificativas, de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato;
- XIII. promover apontamentos no livro de ocorrências contratual, responsabilizando-se pela veracidade dos dados nela contidos, que servirão de base para a conferência da fatura emitida pela Contratada e seu pagamento, devendo as fichas serem entregues ao Fiscal Administrativo em até 24 horas após o fechamento do período, juntamente com o original das folhas de ponto devidamente assinadas pelos funcionários envolvidos nos serviços, quando se tratar de contrato de prestação de serviços

**Art. 10º.** O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a nomeação, cópia dos contratos/atas de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 11º.** Os documentos mencionados no art. 9º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 12.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos e Atas de Registro de Preços sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

**Art. 13.** A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço.

**Art. 14.** demais questões não previstas neste Decreto, no ato convocatório ou em legislação pertinente deverão ser tratadas entre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, o gestor do contrato e a empresa contratada, sendo devidamente registradas em Ata de Reunião.

**Art. 15.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo a anterior vigente, bem como se aplica a todos os contratos vigentes.

Nova Santa Bárbara, 16 de junho de 2025.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

Edição: 2969/2024-|03| - Data 16/06/2025

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 309/2025**

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** ALINE CAMPOS GONCALVES ALMEIDA  
**Cargo:** ENFERMEIRA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 60,00 (Sessenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO -PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE A ENFERMEIRA ALINE CAMPOS GONÇALVES ALMEIDA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA PARTICIPAR DA "CAPACITAÇÃO LINHA DE CUIDADO - SAUDE DA CRIANÇA (0 A 2 ANOS) DO ESTADO DO PARANÁ, NO ANFITEATRO DA UENP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, NO DIA 11/06/2025.  
**Data do Pagamento:** 16/06/2025  
**Nº do Pagamento:** 3505/2025

**PUBLICA-SE E CUMPRASE,**

**MIZAELE MATEUS LEITE**  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 310/2025**

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** AMANDA BORTOTTI NASCIMENTO VERONEZE MENENGOLO  
**Cargo:** ENFERMEIRA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 60,00 (Sessenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO -PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE A ENFERMEIRA AMANDA BORTOTTI NASCIMENTO VERONEZE MENENGOLO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA PARTICIPAR DA "CAPACITAÇÃO LINHA DE CUIDADO - SAUDE DA CRIANÇA (0 A 2 ANOS) DO ESTADO DO PARANÁ, NO ANFITEATRO DA UENP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, NO DIA 11/06/2025.

**Data do Pagamento:** 16/06/2025  
**Nº do Pagamento:** 3606/2025

**PUBLICA-SE E CUMpra-SE,**

MIZAEI MATEUS LEITE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 311/2025**

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** SIDINEI DE SOUZA BARRAL  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 60,00 (Sessenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE LONDRINA -PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA SIDINEI DE SOUZA BARRAL, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NO DIA 12/06/2025.

**Data do Pagamento:** 16/06/2025  
**Nº do Pagamento:** 3507/2025

**PUBLICA-SE E CUMpra-SE,**

MIZAEI MATEUS LEITE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 312/2025**

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** SIDINEI DE SOUZA BARRAL  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 60,00 (Sessenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE LONDRINA -PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA SIDINEI DE SOUZA BARRAL, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NO DIA 06/06/2025.

**Data do Pagamento:** 16/06/2025  
**Nº do Pagamento:** 3508/2025

**PUBLICA-SE E CUMpra-SE,**

MIZAEI MATEUS LEITE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

### CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 313/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** EDUARDO MONTANHER DE SOUZA  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 100,00 (Cem reais)  
**Destino:** CIDADE DE MARACÁI -SP  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA EDUARDO MONTNAHER DE SOUZA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DESAÚDE, PARA BUSCAR O PACIENTE ALZIRO CIPRIANO GARMATE, QUE TEVE ALTA HOSPITALAR DO HOSPITAL ENEFICIENTE DE MARACÁI, NA CIDADE DE MARACÁI-SP, NO DIA 05/06/2025.  
**Data do Pagamento:** 16/06/2025  
**Nº do Pagamento:** 3509/2025

**PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,**

MIZAEEL MATEUS LEITE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

### CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 314/2025

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA  
**Cargo:** CONSELHEIRA TUTELAR  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Valor (R\$):** 60,00 (Sessenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO -PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE A CONSELHEIRA TUTELAR CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA ACOMPANHAR A SRA. MONICA APARECIDA DE LIMA E FILHOS, À CADEIA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, PARA VISTA AO PAI DOS INFANTES QUE SE ENCONTRA RECLUSO NA UNIDADE PENITENCIÁRIA, NO DIA 11/06/2025.  
**Data do Pagamento:** 16/06/2025  
**Nº do Pagamento:** 3510/2025

**PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,**

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

### CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 315/2025

A **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** CARLOS EDUARDO DA SILVA  
**Cargo:** PROCURADOR JURÍDICO  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Administração  
**Valor (R\$):** 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE CURITIBA -PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS, SENDO 01 (UMA) COM PERNOITE E 01 (UMA) SEM PERNOITE AO PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DA SILVA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA ACOMPANHAR O PREFEITO, EM RAZÃO DE CONVOCAÇÃO FORMAL, PARA PARTICIPAR DO "SEMINÁRIO COMISSÃO ESPECIAL DA PEC 066/2023 - LIMITE DE PRECATÓRIOS E DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS", NO DIA 16/06/2025, BEM COMO, PARA CUMPRIR AGENDA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 17/06/2025.  
**Data do Pagamento:** 16/06/2025  
**Nº do Pagamento:** 3511/2025

**PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,**

CRISTIANO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 316/2025

A **Secretaria Municipal de Obras**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** SERGIO INACIO MARTINS  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Obras  
**Valor (R\$):** 120,00 (Cento e vinte reais)  
**Destino:** CIDADE DE ASTORGA-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS SEM PERNOITE AO SERVIDOR SERGIO INACIO MARTINS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE ASTORGA-PR, NA CINDEPAR, PARA REALIZAR TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO, NOS DIAS 05 E 06/06/2025.  
**Data do Pagamento:** 16/06/2025  
**Nº do Pagamento:** 3512/2025

**PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,**

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ  
SECRETÁRIO DE OBRAS

### CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 317/2025

A **Secretaria Municipal de Obras**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** LUIZ ADAO DA SILVA  
**Cargo:** CHEFE DA DIV. DE AGRICULTURA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Obras  
**Valor (R\$):** 120,00 (Cento e vinte reais)  
**Destino:** CIDADE DE ASTORGA-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS SEM PERNOITE AO FUNCIONÁRIO LUIZ ADAO DA SILVA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE ASTORGAPR, NA CINDEPAR, PARA REALIZAR TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO, NOS DIAS 05 E 06/06/2025.  
**Data do Pagamento:** 16/06/2025  
**Nº do Pagamento:** 3513/2025

**PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,**

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ  
SECRETÁRIO DE OBRAS

### CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 318/2025

A **Secretaria Municipal de Obras**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** EVERSON VITOR DOS SANTOS  
**Cargo:** JARDINEIRO  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Obras  
**Valor (R\$):** 120,00 (Cento e vinte reais)  
**Destino:** CIDADE DE ASTORGA-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS SEM PERNOITE AO SERVIDOR EVERSON VITOR DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE ASTORGA-PR, NA CINDEPAR, PARA REALIZAR TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO, NOS DIAS 05 E 06/06/2025.  
**Data do Pagamento:** 16/06/2025  
**Nº do Pagamento:** 3515/2025

**PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,**

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ  
SECRETÁRIO DE OBRAS

### CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 319/2025

A **Secretaria Municipal de Obras**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** WEVERTON TRINDADE  
**Cargo:** AJUDANTE GERAL  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Obras  
**Valor (R\$):** 60,00 (Sessenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE LONDRINA-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SERVIDOR WEVERTON TRINDADE, PARA CUSTAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA RETIRAR PEÇAS NAS EMPRESAS INJENOVAS E RODO SERVICE E REALIZAR COTAÇÕES PARA POSTERIOR ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONSERVO DE UMA GRADE ROME E TRATOR DE JARDINAGEM, NO DIA 04/06/2025.

**Data do Pagamento:** 16/06/2025  
**Nº do Pagamento:** 3514/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ  
SECRETÁRIO DE OBRAS

### DECRETO Nº 50/2025

## CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres – CMPM, e CONSIDERANDO a importância da participação social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao enfrentamento da violência contra as mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o fortalecimento da rede de proteção e garantia de direitos das mulheres no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres** com o tema “**As Mulheres, os Territórios e as Cidades**”, a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, com início às 13h00, no Espaço Conviver, localizado neste Município.

Art. 2º A **I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres** tem como objetivo promover o debate e a construção coletiva de diretrizes que subsidiem a formulação e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres no âmbito municipal.

Art. 3º A organização e a coordenação dos trabalhos da Conferência ficarão a cargo do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres – CMPM, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, 16 de Junho de 2025.

Claudemir Valério  
**Prefeito Municipal**

Patricia de Souza dos Anjos  
**Presidente do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres**

## II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>